



Edital

Ao abrigo do art.º 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em reunião ordinária do dia 04 de setembro de 2024, o executivo da Junta tomou as seguintes deliberações:

Foram aprovados por unanimidade os apoios às seguintes entidades:

- Atribuição de subsídio de 250,00€ à Sociedade Columbófila Olhanense;

Olhão, 05 de setembro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia,



(Rui Alexandre da Ressurreição Gabriel)